



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

Of. 1260/12

ACEITO EM 25/08/2012	ATA 8884
APROVADO EM 02/10/2012	8899
REJEITADO EM / /2012	
ARQUIVO	

INDICAÇÃO Nº 499 /2012

PROTOCOLADO SOB Nº 1660 /2012

EM 27/08/2012

06

“URGÊNCIA”

O Vereador abaixo assinado solicita ao Executivo Municipal através da SMS que estude a possibilidade de fazer extensão do programa saúde da família para a comunidade do Corredor dos Pinheiros.

Sala das Sessões, 27 de Agosto de 2012.

Augusto César Martins de Oliveira
Vereador do PDT

Justificativa: Em plenário.

VISTO

Presidente



Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DO RIO GRANDE
GABINETE DO PREFEITO

CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE	
PROCESSO Nº 2004	
18 / 10 / 2012	
RUBRICA	FOLHAS
98	

MENSAGEM/712

Rio Grande, 17 de outubro de 2012.

Senhor Presidente:

Em atenção ao ofício nº 1160/2012, Ind. 499/12, em atendimento a proposição do Vereador Augusto César Martins de Oliveira, solicitando determinar a Secretaria Municipal da Saúde estudar a possibilidade de fazer extensão do Programa Saúde da Família para a localidade do Corredor dos Pinheiros, informamos que a área em questão já é atendida pela Estratégia Saúde da Família desde 2005, pertence área 18, da UBSF da Quinta e a Agente Comunitária de Saúde que acompanha esta localidade é a ACS Letícia Escerdo Silveira dos Santos desde 2008, acompanha cerca de 107 famílias.

Caso precisem esclarecer alguma dúvida a enfermeira responsável por esta área é a Enfermeira Alda Milene, telefone da UBSF Quinta 32391200 ou pelo telefone 32312899 da Coordenação da ESF/SMS. Desde já a Secretaria Municipal da Saúde se coloca a disposição para maiores esclarecimentos.

Sendo o que tínhamos para o momento.

Respeitosamente,

FÁBIO DE OLIVEIRA BRANCO
Prefeito Municipal

EXMº SR.
VER. WILSON BATISTA DUARTE SILVA
DD PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
NESTA

BSA

Doe órgãos, doe sangue: Salve vidas!